



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 116, de 1º de outubro de 2014.

Concede férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, de 08.10.2014 a 17.10.2014, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2013 a 11.03.2014, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna a ser solicitado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.105, de 03.10.2014, pág. 14

POR 116/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

